

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão” Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1347 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas com a Emenda Especial Impositiva Estadual nº 413/2024 cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura para treinamento e qualificação da mão de obra local.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rubrica: 08 244 1003 2051 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa
4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados
Finalidade: Aquisição de máquinas de costura para treinamento e qualificação da mão de obra local no município de Boqueirão.

Art. 2º. Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 16 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas com a Emenda Especial Impositiva Estadual nº 413/2024 cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura para treinamento e qualificação da mão de obra local.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rubrica: 08 244 1003 2051 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa
4490.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
Fonte: 17100000 - Transferência Especial dos Estados
Finalidade: Aquisição de máquinas de costura para treinamento e qualificação da mão de obra local no município de Boqueirão.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito do Município de Boqueirão-PB, 16 de fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as despesas com a Emenda Especial Impositiva Estadual nº 413/2024 cujo objeto é a aquisição de máquinas de costura para treinamento e qualificação da mão de obra local.

FONTE DE CAPITAL:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2026 tendo como fonte, recursos de Emenda Impositiva Especial – Transferência Especial dos Estados.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito do Município de Boqueirão-PB, 16 de fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1345 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 16 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1346 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 953/2011, ALTERADA, ACRESCIDA E ATUALIZADA PELA LEI Nº 1096/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

"Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei."

Art. 1º - Altera os anexos II e IV da Lei nº 953/2011, para aplicar sobre os vencimentos básicos dos profissionais do magistério o percentual de 6% (seis por cento) de acordo com o disposto no anexo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 10 de fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

CARGO	CLASSE	PADRÃO					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A						
	A1	3.226,87	3.388,22	3.557,62	3.735,51	3.922,26	4.118,37
	B						
	B1	4.176,71	4.385,51	4.604,84	4.835,08	5.076,82	5.330,67
	B2	5.012,08	5.262,66	5.526,52	5.802,10	6.092,21	6.396,46
Professor de Educação Básica II	B3	5.429,73	5.701,21	5.986,26	6.285,59	6.599,90	6.929,88
	B4	5.847,38	6.139,75	6.446,75	6.769,11	7.107,58	7.462,97
	C						
	C1	4.176,71	4.385,51	4.604,84	4.835,08	5.076,82	5.330,67
Supervisor Escolar Orientador Escolar	C2	5.012,08	5.262,66	5.525,79	5.802,10	6.092,21	6.396,81
	C3	5.429,73	5.701,21	5.986,26	6.285,59	6.599,89	6.929,88
	C4	5.847,38	6.139,75	6.446,75	6.769,11	7.107,58	7.462,97

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	FORMMAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Professor	QSM-901	Sem formação no Magistério	1.621,00
		Com formação de nível médio na modalidade normal ou equivalente	3.226,88
		Graduado sem licenciatura	3.226,88
Regente de Ensino	QSM-902	Curso superior em pedagogia ou disciplina específica	4.176,71
		Com formação de nível médio na modalidade normal ou equivalente	4.033,55
		Curso superior em pedagogia ou disciplina específica	5.220,86
		Curso superior em pedagogia ou disciplina específica + pós graduação com especialização na área educacional	6.056,20

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ: **.*.284/0001-**- R\$ 489.846,00; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - CNPJ: **.*.313/0001-**- R\$ 577.026,00.

Boqueirão - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JAILTON DA SILVA RAMOS - CNPJ: **.*.284/0001-**- R\$ 489.846,00; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - CNPJ: **.*.313/0001-**- R\$ 577.026,00.

Boqueirão - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2026.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.*.436/0001-**- R\$ 19.680,00.

Boqueirão - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTO A ÓRGÃOS CONCERNENTES DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIDUR, FUNASA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA JUNTO A ÓRGÃOS CONCERNENTES DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIDUR, FUNASA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, SEPLAG, SEC. DE EDUCAÇÃO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HABITAR FF CONSTRUCOES E INCORPORACOES LIMITADA - CNPJ: **.*.874/0001-**- R\$ 84.000,00.

Boqueirão - PB, 02 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO, TRATAMENTO ELETRÔNICO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PERTENCENTES AO ACERVO DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃO, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE, AUTENTICIDADE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DOS ARQUIVOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E ACESSO AOS DOCUMENTOS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E À AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Financeira.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO, TRATAMENTO ELETRÔNICO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PERTENCENTES AO ACERVO DA PREFEITURA DE BOQUEIRÃO, COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS QUE ASSEGUREM A INTEGRIDADE, AUTENTICIDADE E PRESERVAÇÃO DIGITAL DOS ARQUIVOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E ACESSO AOS DOCUMENTOS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E À AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: **.*.622/0001-**- R\$ 54.000,00.

Boqueirão - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2026.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PERTENCENTE A EMPRESA CONTRATADA, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENVOLVE A HIGIENIZAÇÃO, A TRIAGEM, A ORGANIZAÇÃO, SEPARAÇÃO, ROTULAGEM E A APLICAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Financeira.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, PERTENCENTE A EMPRESA CONTRATADA, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ENVOLVE A HIGIENIZAÇÃO, A TRIAGEM, A ORGANIZAÇÃO, SEPARAÇÃO, ROTULAGEM E A APLICAÇÃO DE TABELA DE TEMPORALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - CNPJ: **.*.622/0001-**- R\$ 54.000,00.

Boqueirão - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO EVENTO EXPO AGROPEIXE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALO DE PAU PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO EVENTO EXPO AGROPEIXE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: **.*.940/0001-**- R\$ 100.000,00.

Boqueirão - PB, 04 de Fevereiro de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA DA CRECHE MUNICIPAL CLEONICE ANA DE JESUS - LAGES - MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 1005 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas de Ensino Infantil - Pré Escola e Creche 12 365 5000 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche - MDE 12 365 5000 2014 Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30% 12 361 1001 2069 Manutenção do Salário Educação - QSE 4490.51 99 Obras e Instalações FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50101/2026 - 12.01.26 - GLAUCO DA COSTA BRITO SILVA LTDA - CNPJ **.*.681/0001-**- R\$ 101.636,53.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1002 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50201/2026 - 22.01.26 - ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ **.*.941/0001-**- R\$ 21.840,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1002 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2044 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Rec. Próprios e Outros 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50401/2026 - 02.02.26 - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ **.*.436/0001-**- R\$ 19.680,00.